

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br.

Localização do imóvel: Praia Grande-SP. Bairro Samambaia. Rua dos Rosedás, 226. Casa. Áreas totais: terr. 161,25m² e constr. estimada no local 87,00m². Inscrição Municipal 2.07.24.103.011.0226-8. Matr. 6.307 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, para averbação da área construída no RI, correrão por conta do comprador. Constam sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais processo nº 155708122.2021.8.26.0477 da Vara da Fazenda Pública do Foro de Praia Grande – SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação de Consignação em Pagamento processo nº 1000698-47.2022.8.26.0477 da 3ª Vara Cível do Foro de Praia Grande - SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupada. (AF).

1º Leilão

18/02/2026, às 14:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 351.154,89

2º Leilão

20/02/2026, às 14:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 142.200,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº
12/96